



Edital

MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, nos termos do do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio,, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

Freguesia de Albergaria dos Doze

Secção de voto n.º 1 - EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

Secção de voto n.º 2 - EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Pimpão, Lic.)